

PORTARIA Nº 843, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
7719	JESSICA GISLEI DOS SANTOS	20/04/2021 A 19/05/2021	01/01/2020 A 31/12/2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração